
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 564/2009 de 7 de Agosto de 2009

Considerando as atribuições do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 41/2008, de 3 de Abril;

Considerando que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia é a entidade a quem foi cometida a representação da Região Autónoma dos Açores no projecto: Rede EurOcean;

Considerando a necessidade de assegurar a comparticipação financeira regional acordada no 8th Committee of EurOcean, Lisbon, 11-12 November 2008.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, nos termos do disposto nas alíneas a), c) d) e e) do artigo 90.º do estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea f) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, o montante de 10.000€ (dez mil euros), a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 05, Subdivisão 01, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

27 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.